

APOSTOS



Sindicato das Empresas Transportadoras de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Minas Gerais - Betim-MG, agosto de 2014

VISITE O SITE E CURTA O FACEBOOK DO SINDICATO!



BANCO DE HORAS

Não!!!

Segundo denúncias feitas ao Sindtaque, algumas distribuidoras de Minas estariam tentando impor o banco de horas na base, ao invés de pagarem as diárias devidas aos transportadores. O Sindtaque condena esta prática ilegal, que fere a Lei 11.442/2007, e já está mobilizando os transportadores e adotando as medidas cabíveis. “Não vamos aceitar mais esse golpe sobre os transportadores, que há muito tempo vêm sendo penalizados com pesadas cargas de taxas e impostos e altos custos dos insumos que incidem sobre o frete”, avisa o presidente da entidade, Irani Gomes. Leia mais na **PÁGINA 3**.

Câmara propõe implantação de programa para redução de acidentes de trânsito **PÁG. 2**

Educador de trânsito dá dicas de como dirigir com responsabilidade **PÁG. 4**

Projeto da Câmara propõe programa para redução de acidentes de trânsito

Reduzir os acidentes de trânsito no Brasil. Este é o objetivo do Projeto de Lei 6520/2013, que tramita na Câmara dos Deputados e propõe a instituição do Programa Nacional de Redução de Acidentes de Trânsito (Pronarat).

O programa deverá ser implementado de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), as diretrizes do Sistema Nacional de Trânsito, a Política Nacional de Trânsito de 2004 e o Plano Nacional de Redução de Acidentes e Segurança Viária para a Década 2011/2020.

A política pública prevê blitz e campanha de conscientização em bares, restaurantes, casas de shows e boates, de preferência na



madrugada. O órgão de fiscalização deverá levar bafômetro certificado semestralmente pelo Inmetro para examinar os motoristas.

A ideia é inspirada na Operação Lei Seca do Rio de Janeiro, que, com fiscalização diária e ininterrupta, salvou 20 mil vidas nos últimos quatro anos e meio.

Atualmente, cerca de 60 mil pessoas mor-

rem por ano no trânsito brasileiro, 500 mil ficam feridas e são gastos R\$ 40 bilhões com despesas relacionadas aos acidentes. Entre 65% e 70% desses acidentes resultam da ingestão de bebidas alcoólicas, apesar da Lei Seca (11.705/08).

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda deverá ser submetidas a algumas comissões.

Aprovado o parcelamento de multas de trânsito

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou, no dia 16 de julho, o Projeto de Lei 2690/03, que permite o parcelamento de multas de trânsito. Como tramita em caráter conclusivo, o projeto seguirá para o Senado, a menos que haja recurso para votação no Plenário da Câmara.

Atualmente, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) não possibilita o parcelamento. O projeto mantém a previsão da legislação vigente de permitir o pagamento opcional da multa em parcela única, até a data do vencimento, por 80% de seu valor.

De acordo com a proposta, se o infrator pagar a multa e depois ganhar recurso contra a penalidade, terá o valor devolvido.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA



O Sindtaque, em acordo firmado com o escritório de advocacia Machado & Bravim Advogados, oferece a seus filiados assistência jurídica com base no valor de honorários fixados pela tabela da OAB-MG. Mais informações: (31) 3281-9049.

Parcerias garantem descontos e vantagens



Parceiros do Sindtaque oferecem descontos e vantagens aos associados da entidade. Para saber mais, entre em contato com o Sindtaque: (31) 3591-6755.

VAGAS PARA MOTORISTAS

Diversas transportadoras de combustíveis e derivados de petróleo de Minas Gerais estão oferecendo oportunidades de trabalho para motoristas profissionais. Os interessados em trabalhar no setor podem deixar seu currículo na sede do Sindtaque: Rua José Gomes Ferreira, 325, bairro Novo Amazonas, Betim-MG. Informações (31) 3511-0807.

ANUNCIE NO

A POSTOS

(31) 3511-0807



Sindtaque declara guerra contra o banco de horas

O Sindtaque já está tomando as medidas cabíveis para evitar que os transportadores de combustíveis e de derivados de petróleo sofram mais um duro golpe: a imposição de banco de horas, ao invés do recebimento das diárias a que têm direito.

Segundo denúncias de transportadores feitas ao Sindtaque, algumas distribuidoras de Minas já estariam tentando impor o banco de horas na base, uma prática ilegal, que fere a Lei 11.442/2007, que prevê o pagamento de R\$ 1,00 por tonelada de carga por hora parada, a partir da quinta hora.

Consultada sobre a questão, a advogada do Sindtaque, Carolina Moraes Costa Maia, esclareceu que a adoção de qualquer medida diversa da lei somente pode ser posta em prática por meio de negociação coletiva, conforme



Nas distribuidoras, é comum o transportador ter que aguardar horas para carregar ou descarregar, sem as mínimas condições para se alimentar ou fazer suas necessidades

diz a Súmula 85, em seu inciso I.

“Este entendimento do Superior Tribunal do Trabalho (TST) é definitivo e deve ser respeitado. Além disso, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de forma expressa, pelo menos para os motoristas, avançou no sentido de vetar qualquer compensação ou banco

de horas”, explicou.

De acordo com a advogada, a eventual aplicação de banco de horas só seria plausível com a existência de vínculo empregatício, o que não ocorre com o transportador de cargas, já que a prestação dos serviços é eventual e sem exclusividade.

“A prestação de serviços realizada para vários contratantes, sem fixação numa empresa, não caracteriza relação de emprego, até mesmo porque o transportador independente pode escolher quando e a quem quer prestar seus serviços de transporte”, enfatizou Carolina Moraes.

Para barrar de

uma vez por todas quaisquer tentativas de implantação de banco de horas em substituição ao pagamento das diárias, a direção do Sindtaque orienta aos transportadores para não aceitarem esta imposição e para denunciarem o fato à entidade o mais breve possível.

“O recebimento de diárias é um direito do qual os transportadores, que já são tão penalizados com pesadas cargas de taxas e impostos e altos custos de manutenção de seus veículos, não devem abrir mão. Contem com a gente em mais esta luta”, disse o presidente do Sindtaque, Irani Gomes.

“

De acordo com a Lei 11.442/2007, o transportador tem direito a receber R\$ 1,00 por tonelada de carga a cada hora, a partir da quinta hora parada

”

Jacar[®]
Pneus

Líder em Tecnologias de Recapagem



Helber: (31) 3539-2800 / 9905-2412
www.jacarpneus.com.br



Gotti
IMPLEMENTOS RODVIÁRIOS



Representante para MG
vendasgotti@kondorimplementos.com.br
31 3591-1233 **KONDOR**

Dirigir é uma prática de risco que exige responsabilidade

A profissão de motorista é essencial para o desenvolvimento do País, pois é através do transporte rodoviário que a população tem acesso a grande parte de tudo que consome. É uma bela atividade, que merece todo o reconhecimento e respeito.

Por outro lado, o ato de dirigir deve ser feito com responsabilidade, principalmente por aqueles que têm essa prática como profissão, pois apresenta riscos e pode gerar grandes consequências, tanto físicas quanto financeiras.

Além de portar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com a categoria exigida para o veículo que conduz, o profissional do volante deve sempre se aperfei-



Inspetor De Paula, educador de trânsito

çoar e manter atualizado seu conhecimento sobre direção e legislação de trânsito, como forma de melhorar seu desempenho nas ruas e estradas.

“É muito importante que os motoristas conheçam as regras de trânsito e as técnicas de dirigir com segurança. Com isso, além de saber agir em situações de risco e poder evitar aciden-

tes, o condutor melhora seu desempenho e sua satisfação no exercício da profissão”, observa o inspetor aposentado do Departamento de Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais (DPRF-MG) De Paula, educador de trânsito e instrutor de direção defensiva com mais 33 anos de experiência em fiscalização em rodovias federais.

Para que os motoristas transportadores de combustíveis e de derivados de petróleo possam atualizar seus conhecimentos, o Sindicato vai promover em breve um grande ciclo de treinamentos, em sua sede, que serão ministrados pelo Inspetor De Paula. Fique ligado e não perca essa oportunidade.

DEZ MANDAMENTOS DO MOTORISTA

- 1 - Conhecer as leis de trânsito e obedecer a sinalização;
- 2 - Usar sempre o cinto de segurança;
- 3 - Conhecer o veículo que está dirigindo e saber comandá-lo;
- 4 - Manter o veículo em boas condições de funcionamento;
- 5 - Prever as possibilidades de acidentes e ser capaz de evitá-los;
- 6 - Ser capaz de decidir com rapidez e correção em situações de perigo;
- 7 - Não aceitar desafios e provocações;
- 8 - Não dirigir cansado ou sob efeito de álcool ou drogas;
- 9 - Ver e ser visto no trânsito;
- 10 - Não abusar da autoconfiança.



RD7

ENGENHARIA E GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

www.rd7emergenciasambientais.com.br

Rua Raposo Bocarro, nº 36, bairro Nova Cachoeirinha, Belo Horizonte-MG.
CEP: 31250-580. Telefones: 0800-031-0600 / (31) 3428-9036 / 8630-8459 / 9528-0686.